



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8500080-73.2022.8.06.0026

Assunto: Comunicação

Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 103/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios – CGJDFT reportando possível falsidade de documento apresentado ao Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal (fls. 02-78, SAJADM-CPA), relacionado a Título de Direito Creditório, no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), em favor de Joviano José de Almeida.

Informação da GCAUE e parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial às fls. 80 e 83.

É o relatório; decidido:

A apuração correicional concluiu o seguinte:

"INFORMAÇÃO Nº 07/2022 – GCAUE/CGJCE

Trata-se de comunicação efetuada pela Exma. Corregedora Geral da Justiça do Estado do Distrito Federal, Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre a apresentação de possível documentação falsa identificado pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

A Excelentíssima Desembargadora determina cópia dos documentos as Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação, para

conhecimento e providências.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, para as devidas providências, qual seja, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado do Distrito Federal, conforme fls. 02/78

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J.

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1168/2022/GAB5/CGJCE

Considerando as informações apresentadas pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais (GCAU/CGJCE), às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor-Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida denúncia de folhas 02/78 dos autos.

Em seguida, ultimada a providência, sugere-se o arquivamento.”

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, **aprovo** o parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar Juliana Sampaio de Araújo e determino o arquivamento dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta servirá de ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora informadas no sistema.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720221317040

Nome original: DF 3º Registro Civil FRAUDE OFICIO.pdf

Data: 13/01/2022 17:56:55

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho
Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIE
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados(as), Encaminho para ciência, a comunicação de supostas falsificações de documentos públicos, informados pelas Serventias Extrajudiciais do Distrito Federal att.

Prezados,
Bom dia.

Encaminho, com anexos, o nosso Ofício **R -18/2021** pelo qual damos ciência de Documento ideológico e materialmente serventia, como supostamente emitidos por nós.

Atenciosamente,

Frederico Viegas
Registrador Titular

CARTÓRIO DO PARANOÁ

3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

Sempre prontos para facilitar a sua vida
tel: (61)3369-7077 | fax: (61)3369-7655
Endereço: Av. Paranoá, Quadra 10, Conjunto 04. Lote 02, Loja. Paranoá - DF. CEP 71.571-033
www.cartoriодoparanoа.com.br



CARTÓRIO DO PARANOÁ



3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

1

Paranoá, 03 de dezembro de 2021.

Of. nº R- 18/2021

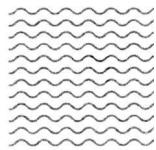
A sua Excelência a Senhora
Desembargadora **CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS**
Corregedora da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Palácio da Justiça – Praça Municipal, lote 01, Bloco D, 2º andar, sala 203.
CEP 70.094-900 Brasília – DF

Ref.: **NOTÍCIA DE FATO. Falsificação documento público.** Documento da Serventia.
Encaminhamento dos personagens à 6ª Delegacia da Polícia Civil – Paranoá pela PMDF –
Polícia Militar do Distrito Federal. Acompanhamento pelo Oficial Substituto.

Senhora Corregedora,

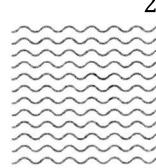
Este oficial titular, no exercício de sua delegação de registrador público, vem levar ao conhecimento de Vossa Excelência eventos ocorridos em 01 e 02 de dezembro de 2021 quando, mediante o recebimento de mensagem eletrônica por e-mail e posterior comparecimento pessoal, descobriu a utilização de documento material e ideologicamente falso, supostamente atribuído a esta serventia, bem como as providências por nós prontamente adotadas para fazer cessar o uso de tal documento.

1. Em 01 de dezembro de 2021 recebemos, em nosso e-mail [contato@cartoriodoparanoa.com.br](mailto: contato@cartoriodoparanoa.com.br) mensagem eletrônica da Dra. Amanda Nunes, advogada inscrita na OAB/GO sob o número 52.831, originado do endereço de e-mail [amandamnunes.adv@gmail.com](mailto: amandamnunes.adv@gmail.com), pela qual a advogada nos solicitava informação a respeito da autenticidade do **Título de Direito Creditório**, supostamente em favor do sr. Joviano José de Almeida, consubstanciado em um possível crédito no valor de R\$ 40.000.000,00



CARTÓRIO DO PARANOÁ

3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal



(quarenta milhões de reais), contra o IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis. (doc. 1)

2. Diante da singularidade do pedido de informação, nossos colaboradores nos retransmitiram a citada mensagem eletrônicas, para que as informações fossem prestadas pessoalmente por nós.

3. No início da manhã do dia 02 de dezembro de 2021, solicitamos ao nosso substituto Carlos Henrique que realizasse uma busca em nossos arquivos eletrônicos de títulos e documentos acerca da possível existência de algum título, documento, contrato ou ato registrado, tendo como parte integrante o sr. Joviano José de Almeida. **Pesquisa que resultou negativa.**

4. Diante da nossa segura informação, às 10:04h, pelo nosso e-mail institucional frederico@cartoriodoparanoa.com.br, respondemos a Dra. Amanda Nunes, afirmando a inexistência do registro de qualquer documento em que o sr. Joviano José de Almeida figurasse como interessado. (doc. 2)

5. Eis que por volta das 13:00h do mesmo dia 02 de dezembro de 2021, fomos informados pelo nosso substituto Carlos Henrique que, em nosso atendimento, se encontravam 2 (dois) senhores – posteriormente identificados em delegacia como Joviano José de Almeida e Giovane José de Almeida – e que apresentaram a escrevente Ádila um documento **supostamente original** (doc. 3)¹ com os timbres da serventia e por nós pessoalmente assinado digitalmente, solicitando cópia do mesmo em que constasse o selo digital deste TJDF e QR Code.

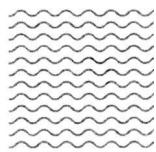
6. De pronto nossa escrevente desconfiou da autenticidade do documento e o levou ao substituto Carlos Henrique, para que este a instruísse como proceder.

7. Assim, nosso substituto percebeu que se tratava do mesmo documento acerca do qual a Dra. Amanda Nunes solicitara informações.

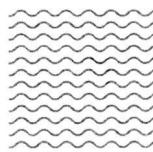
8. Porém há mais.

9. Visivelmente **não se trata de documento expedido por esta serventia**. E as discrepâncias são totais.

¹ Aqui apresentamos o documento por foto, eis que o original se encontra inserido na Ocorrência Policial nº 8583/2021 em curso na 6º Delegacia de Polícia Civil – Paranoá – DF.



CARTÓRIO DO PARANOÁ



3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

3

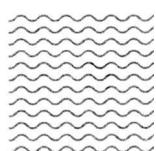
10. É de fácil percepção a falsidade material e a falsidade ideológica:

- (i) existe visível montagem dos timbres do cartório (cabeçalho e rodapé);
- (ii) a fonte do texto não é a utilizada pela serventia, nem tampouco, as que este registrador titular utiliza para os documentos oficiais que pessoalmente expede;
- (iii) a assinatura digital foi montada e não contém o dia e hora da mesma, demonstrando que foi dolosamente retirada de outro documento, assinado em data anterior a que se refere o documento falso, 29/11/2021;
- (iv) o conteúdo do documento, ademais de escrita truncada, nunca poderia ter sido expedido por nós, vez que não temos competência funcional para atestar a veracidade do conteúdo intrínseco e material dos títulos e papeis que se encontram registrados;
- (v) igualmente, somos incompetentes para afirmar a existência, a constituição de créditos, sua liquidez ou a exigibilidade creditícia, de forma a poder embasar quaisquer demandas no Poder Judiciário;
- (vi) não expedimos tal documento, em qualquer data ou em 29/11/2021, nem, tampouco, o firmamos. Nem nesta data nem em outro dia qualquer.

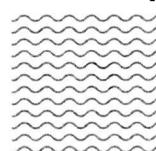
11. Disto resulta que orientamos nosso oficial substituto a acionar as forças de segurança do Distrito Federal, para que, eventualmente, os 2 (dois) senhores fossem encaminhados para a 6ª Delegacia da Polícia Civil – Paranoá. O que foi feito pela PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal e tudo foi acompanhado pelo nosso substituto Carlos Henrique e o nosso colaborador Renato Moura.

12. Na 6ª Delegacia da Polícia Civil – Paranoá foi aberta **Ocorrência Policial nº 8583/2021**, ocasião em que o nosso substituto Carlos Henrique prestou declarações ao Dr. Wellington Fabres, Delegado de Polícia, conforme o **Termo de Declaração nº 3581/2021**. (doc. 4) Ocasião que narrou o ocorrido.

13. Ao término do ato, perto das 17:20h, nossos colaboradores deixaram 6ª Delegacia da Polícia Civil – Paranoá, com a instrução do Delegado que, provavelmente, o processado será encaminhado para o DPE – PCDF – Departamento de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal e conduzido por uma de suas coordenadorias.



CARTÓRIO DO PARANOÁ



3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

4

14. Este é o relato indispensável a Vossa Senhoria, dos indesejados fatos ocorridos.

15. De outra parte, dado a insólita situação, buscamos na rede mundial de computadores informações a respeito do sr. Joviano José de Almeida e da advogada Amanda Nunes.

16. No tocante a Dra. Amanda Nunes, conseguimos a confirmação de seu correio eletrônico (e-mail), no sítio eletrônico da OAB/GO, como sendo aquele pelo qual entrou em contato com nossa serventia. Nada mais.

17. Encontramos relatos que o sr. Joviano é médico e produtor rural em Novo Progresso e Altamira, Estado do Pará, tendo sido vice-prefeito e prefeito de Novo Progresso, cargo último este de que foi afastado por supostos atos de improbidade administrativa.

18. Igualmente, em 2011 foi investigado na denominada *Operação Disparada*, realizada pelo IBAMA, juntamente com a Polícia Federal e polícias civis de diversos estados, com a finalidade de obstar o desmatamento da Amazônia Legal com sua transformação em pastagens, ocasião em que foram apreendidos diversos bens móveis e milhares de cabeças de gado. Tendo o sr. Joviano sofrido apreensão de diversos desses bens móveis e semoventes, bem como lhe foram impostas multas.

19. Algumas notícias² dão conta que o valor de tais bens apreendidos e multas aplicadas ascendem a R\$ 41.000.000,00.

Respeitosamente,

FREDERICO
HENRIQUE VIEGAS DE
LIMA:29268621134

Assinado de forma digital por
FREDERICO HENRIQUE VIEGAS
DE LIMA:29268621134
Dados: 2021.12.03 10:52:36
-03'00'

Frederico Henrique Viegas de Lima
Oficial Titular

3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

² <https://www.beefpoint.com.br/ibama-operacao-disparada-apreende-animais-e-aplica-multas-em-mt-pa-e-am-71272/>, acesso em 03/12/2021

De: **Frederico Lima** frederico@cartoriodoparanoa.com.br 
Assunto: Fwd: Autenticidade Título Registrado
Data: 2 de dezembro de 2021 13:21
Para: Carlos Henrique carlos.henrique@cartoriodoparanoa.com.br
Cco: fhviegas@terra.com.br

FL

Oi Carlos Henrique,
Boa tarde.

Segue abaixo a minha resposta a Dra. AMANDA NUNES, advogada inscrita na OAB Goiás sob o número 52.831, que na data de ontem nos solicitou via nosso e-mail contato@cartoriodoparanoa.com.br, informação acerca da "autenticidade de Título de Direito Creditório" eventualmente por nós registrado.

Obrigado,
Frederico

Frederico Viegas
Registrador Titular



Sempre prontos para facilitar a sua vida
tel: (61)3369-7077 | fax: (61)3369-7655
Endereço: Av. Paranoá, Quadra 10, Conjunto 04. Lote 02, Loja. Paranoá - DF. CEP 71.571-033
www.cartoriodoparanoa.com.br

Início da mensagem encaminhada:

De: Frederico Lima <frederico@cartoriodoparanoa.com.br>
Assunto: Re: Autenticidade Título Registrado
Data: 2 de dezembro de 2021 10:04:36 BRT
Para: amandamnunes.adv@gmail.com

Prezada Dra. Amanda,
Bom dia.

Não existe nenhum título, contrato ou documento registrado em Títulos e Documentos nesta serventia em nome de JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA.

Atenciosamente,
Frederico Viegas
Registrador Titular



Sempre prontos para facilitar a sua vida
tel: (61)3369-7077 | fax: (61)3369-7655
Endereço: Av. Paranoá, Quadra 10, Conjunto 04. Lote 02, Loja. Paranoá - DF. CEP 71.571-033
www.cartoriodoparanoa.com.br

Em 1 de dez. de 2021, à(s) 16:07, Cartório do Paranoá <contato@cartoriodoparanoa.com.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:Autenticidade Título Registrado

Data:01/12/2021 14:37

De:Amanda Nunes <amandamnunes.adv@gmail.com>

Para:contato@cartoriodoparanoa.com.br

Prezado Tabelião Senhor Frederico Henrique,
Boa Tarde!

A par de devidamente cumprimentá-lo, sirvo-me do presente e-mail para solicitar informações acerca da **autenticidade do Título de Direito Creditório** registrado em favor de Joviano José de Almeida, para recebimento de crédito junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, no importe de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), o qual foi assinado, digitalmente, por Vossa Senhoria em 28 de julho do corrente ano.

Por oportuno, caso o título esteja registrado perante esta Serventia, por gentileza, informar número do livro, página e demais referências para identificá-lo.

Na oportunidade, certa de sua compreensão, agradeço desde já sua atenção e manifesto elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Amanda Nunes.
OAB/GO 52.831**

--



Sempre prontos para facilitar a sua vida

Tels: (61) 3369-7655 (61) 3369-7707 (61) 3369-7077

Endereço: Av. Paranoá, Quadra 10, Conjunto 04. Lote 02, Loja. Paranoá - DF. CEP 71571-033

www.cartoriodoparanoa.com.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

SEXTA DELEGACIA DE POLICIA

QUADRA 33, AREA ESPECIAL, LOTE 04 - PARANOÁ/DF - CEP:71.573-303 Telefone(s): 3207.6731-plantão
3207.6776-fax



RECIBO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

OCORRÊNCIA N° 8583/2021 - 06^a DP

Brasília-DF, 2 de Dezembro de 2021.

Sr(a). CARLOS HENRIQUE CASALES VIEGAS DE LIMA, a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF informa que sua ocorrência policial poderá ser validada e impressa pela internet no sítio da PCDF <https://www.pcdf.df.gov.br> no ícone Delegacia Eletrônica, opção "Consultar Ocorrência". Este serviço visa proporcionar mais comodidade e conforto para o cidadão.

A ocorrência de nº 8583/2021-0 - 06^a DP recebeu o seguinte número de recibo:

6886 B88F A4B3 26D0 EAD4 0079 7625 A212

Informamos que a ocorrência também pode ser validada e impressa utilizando o QR CODE abaixo:



Em caso de dúvida, primeiro entre em contato com a Delegacia Eletrônica pelo telefone 197 - opção 2. Se não for possível, comunique-se pelo e-mail dpeletronica@pcdf.df.gov.br de segunda a sexta-feira das 12h às 19h, exceto feriados.

CARTÓRIO DOPARANOÁ3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

Brasília, 29 de Novembro 2021

DIREITO CREDITÓRIO

Joviano José de Almeida, médico, casado, inscrito no CPF, sob o n. 032.231.401-15, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, n. 190, Jd Planalto II, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000.

Registra-se nesta oportunidade que, através do processo administrativo 02048.000365/2011-84, por meio de decisão administrativa proferida pela secretaria de recursos de infrações ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, não consta infrações ambientais em nome do titular, gerando portanto expectativa de crédito indenizatório.

Constata-se que o valor apresentado por meio de planilha é de R\$ 40.000.000, (quarenta milhões de reais), tendo em vista o valor apontado na infração administrativa e os bens que foram apreendidos.

Desta feita, o titular tem o direito creditório junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis no valor supracitado, podendo para tanto, ajuizar ação indenizatória e/ou realizar a venda do direito creditório à terceiros para abatimento de débitos e infrações ambientais junto ao órgão, sendo esta, chamada de compensação de crédito.

Apresentado nesta oportunidade para efeitos de registro, cópia do processo administrativo, petição para elaboração da minuta cartorária, bem como toda documentação pertinente, promovendo-se a outorga pública ao referente crédito.

É o que se oportuna relatar e registrar.

FREDERICO HENRIQUE VIEGAS DE LIMA
Assinado de forma digital por
FREDERICO HENRIQUE VIEGAS
HENRIQUE VIEGAS DE LIMA/29268621134
LIMA/29268621134

Frederico Henrique Viegas de Lima

Titular do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do
Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
SEXTA DELEGACIA DE POLICIA



Prot.2324806/2021

Ocorrência Policial nº 8583/2021-06º DP

TERMO DE DECLARAÇÃO

Nº 3581/2021

que presta CARLOS HENRIQUE CASALES VIEGAS DE LIMA

Aos Dois (2) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em PARANOÁ, Distrito Federal e na sede da SEXTA DELEGACIA DE POLICIA, onde se achava presente WELLINTON FABRES, Delegado de Polícia, respectivo e comigo, JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia adiante assinado, compareceu CARLOS HENRIQUE CASALES VIEGAS DE LIMA, de nacionalidade brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 02/08/1989, com 32 anos de idade, filho(a) de FREDERICO HENRIQUE VIEGAS DE LIMA e LUCIANA PHAELANTE PEGURIER GARCIA CASALES, com a profissão de outros técnicos, em geral, portador do RG nº 2578706, expedido pelo(a) SSP/DF, CPF nº 725.416.951-87, endereço residencial SQN 216, BLOCO B APTO 222, BRASÍLIA/DF. Sabendo ler e escrever. Inquirido(a) pela Autoridade Policial aqui presente, RESPONDEU QUE: trabalha no cartório do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Paranoá/DF, como oficial substituto, há aproximadamente 6 anos; que na data de hoje, 02/12/2021, dois homens, posteriormente identificados como GIOVANE JOSÉ DE ALMEIDA e JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA, se dirigiram ao balcão do Cartório e lá foram atendimento inicialmente por funcionária Ádila; que os suspeitos apresentaram um documento, uma espécie de carta de crédito, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e solicitaram a segunda via do documento; que mostraram tal documento como sendo o original; ressalta que para ter acesso à segunda via não precisa ser apresentado o documento original; que ao verificar o documento apresentado, a atendente presumiu ser falsificado; que diante da suspeita Ádila levou o documento ao depoente e este, de imediato constatou ser o documento apresentado por GIOVANE e JOVIANO falso; que perguntado a razão de concluir pela falsidade do documento, o declarante disse que o cabeçalho e timbres são visivelmente fotocópia, além de ser falsa a assinatura do oficial do cartório, uma vez que na assinatura sempre consta a data e hora da assinatura, informação essencial e indispensável; que nessa fotocópia o cabeçalho e a rodapé ocupam apenas parte do documento, enquanto no original eles alcançam toda a extensão horizontal da folha; ressalta ainda que o verso do documento apresentado por GIOVANE e JOVIANO tem um desenho de uma flor, o que é totalmente fora de padrão; ademais, ao fazer pesquisa para verificar se havia algum crédito em nome de JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA, pessoa que em tese seria titular do crédito, e nada foi encontrado no sistema; informa ainda que o oficial do cartório não lança sua assinatura na espécie de documento apresentado pelos suspeitos; que diante da suspeita de uso de documento falso, a Polícia Militar foi acionado e conduziu todos à delegacia; que nesse ato o depoente apresentou a cópia de um documento verdadeiro, emitido pelo referido cartório, além das certidões negativas; por fim, na manhã de hoje, 02/12/2021, chegou no e-mail do oficial do cartório, enviado por um advogado, perguntando sobre a autenticidade do "Título de Direito Crédito" em nome de JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA, tendo o oficial



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
SEXTA DELEGACIA DE POLICIA



Prot. 2324806/2021

Ocorrência Policial nº 8583/2021-06^a DP

respondido que não havia nenhum título em nome da referida pessoa; tal fato pode indicar que alguém já estava tentando efetuar algum golpe utilizando o documento apresentado no Cartório. E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou a Autoridade Policial encerrar o presente termo, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado por todos.

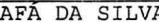
AUTORIDADE POLICIAL:


WELLINGTON FABRES

DECLARANTE:


CARLOS HENRIQUE CASALES VIEGAS DE LIMA

ESCRIVÃO DE POLÍCIA :


JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA



QUADRA 33, ÁREA ESPECIAL, LOTE 04 3207.6731-plantão 3207.6776-fax dp6_saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por: JSO-06^a DP
Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.
Página: 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720221317041

Nome original: DF fraude 4 imóveis OFICIO_1000_.pdf

Data: 13/01/2022 17:56:55

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho
Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIE
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados(as), Encaminho para ciência, a comunicação de supostas falsificações de documentos públicos, informados pelas Serventias Extrajudiciais do Distrito Federal att.

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora CARMELITA BRASIL,

Segue anexa documentos referentes a Comunicação de registros falsos inseridos em matrículas.

Respeitosamente,

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 1000/2021/4RIDF

Guará/DF, 23 de dezembro de 2021

A Sua Exceléncia a Senhora
Desembargadora CARMELITA BRASIL
Corregedora da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Praça Municipal - Lote 01, Bloco A, 3º Andar, Ala B, Sala 311
CEP: 70094-900 - Brasília/DF

Assunto: Comunicação de registros falsos inseridos em matrículas

Senhora Corregedora,

Com meus respeitosos cumprimentos, informo a Vossa Exceléncia que em procedimento de buscas realizadas para a expedição de certidão de ônus reais requerida no dia 21/12/2021, pelo usuário Davi Nunes Damascena, CPF n. 791.580.991-15, cujo endereço não foi possível localizar, identificado mediante a utilização do sistema de informática desta Serventia, constatou-se que nas matrículas números 41.045, 41.046 e 41.047 (apenas no meio físico), referentes aos lotes (chácaras) de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, foram inseridos falsamente os registros acima especificados, eis que tais atos não se encontram respaldados em nenhum título que os justifiquem.

Pela maneira de proceder, tudo leva a crer que se trata de ilícitos praticados pelo ex-escrevente PAULO GOMES DA SILVA, estes já objetos da ocorrência n. 2.850/2020-0, da 4ª Delegacia de Polícia, haja vista que os fatos aqui narrados são semelhantes àqueles levados a efeito nas matrículas números 26.256, 39.380 e 41.031, cujas fraudes foram devidamente saneadas, nos termos da r. sentença prolatada pelo Dr. Ricardo Norio Daitoku nos autos do processo n. 0709963-76.2020.8.07, que tramitaram na Vara de Registros Públicos.

Contudo, vale aqui ressaltar que não se descarta a possibilidade de outras pessoas envolvidas, inclusive colaboradores desta Serventia Imobiliária, razão pela qual foi feito, de forma imediata, pedido de aditamento à mencionada ocorrência, como se verifica da anexa cópia do ofício n. 991/2021/4RIDF.

É de se lembrar, ainda, que naquela oportunidade, nenhum prejuízo houve para eventuais terceiros de boa-fé, acreditando-se que desta vez também ninguém será prejudicado, pois consultando o acervo deste Registro Imobiliário restou constatado não ter havido expedição de certidões das matrículas referidas após perpetradas as fraudes.

Caso tenha preferência em nos mandar ofício eletrônico, encaminhar para: oficio@4ridf.com.br ou sac@4ridf.com.br, que responderemos o mais breve possível.

EQ 31/33 - Lote 5 - Ed. Consci - Salas 210 e 212 - Guará II - CEP: 71.065-901 - Brasília/DF
Tel: (61) 3382-7455 / 3382-2501 | Site: www.4ridf.com.br | E-mail: sac@4ridf.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

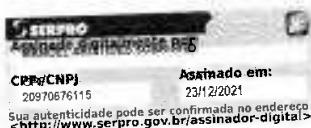
Ademais, informo que o fato foi comunicado a todos os Tabeliães de Notas do Distrito Federal (Of. 994/2021/4RIDF), rogando a Vossa Excelência que também estenda essa comunicação às Corregedorias Gerais de Justiça estaduais, a fim de que seja dada a mais ampla publicidade.

Por fim, incumbe lembrar que solicitei ao d. Juízo da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, por cautela, o bloqueio das matrículas, bem como que ao final seja dada autorização para averbação dos cancelamentos dos atos eivados de ilegalidades, a fim de que seja restabelecida a legalidade e a proprietária possa dispor do imóvel como entender de direito.

Esse é comunicado que preliminarmente faço à Vossa Excelência, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos ou mesmo outras medidas que se julguem necessárias.

Respeitosamente,

Manoel Aristides Sobrinho
Registrador



Caso tenha preferência em nos mandar ofício eletrônico, encaminhar para: oficio@4ridf.com.br ou sac@4ridf.com.br, que responderemos o mais breve possível.

EQ 31/33 - Lote 5 - Ed. Consei - Salas 210 e 212 - Guará II - CEP: 71.065-901 - Brasília/DF
Tel: (61) 3382-7455 / 3382-2501 | Site: www.4ridf.com.br | E-mail: sac@4ridf.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE
REGISTROS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

Manoel Aristides Sobrinho, Oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, considerando a competência desse duto Juízo de Direito para processar e julgar as questões contenciosas e administrativas que se refiram diretamente a atos de registros públicos e notariais em si mesmo (art. 31, III, da Lei n. 11.697/2008), podendo decretar as nulidades de pleno direito do registro, independentemente de ação direta, na forma do art. 214 da Lei n. 6.015/73, com o devido respeito, vem perante Vossa Excelêcia requerer o cancelamento dos seguintes atos: R-2, R-3 e AV-4 da matrícula n. 41.045; R-2, R-3 e AV-4 da matrícula n. 41.046; R-2, R-3 e AV-4 da matrícula n. 41.047, conforme os fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

Em procedimento de buscas realizadas para a expedição de certidão de ônus reais, requerida pelo usuário Davi Nunes Damascena, CPF n. 791.580.991-15, cujo endereço não foi possível localizar, identificado mediante a utilização do sistema de informática desta Serventia, constatou-se que nas matrículas supracitadas (apenas no meio físico), que tratam de lotes (chácaras) de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, foram inseridos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

falsamente os registros acima especificados, eis que tais atos não se encontram respaldados em nenhum título que os justifiquem.

Pela maneira de proceder, tudo leva a crer que se trata de ilícitos praticados pelo ex-escrevente PAULO GOMES DA SILVA, estes já objetos da ocorrência n. 2.850/2020-0, da 4ª Delegacia de Polícia, haja vista que os fatos aqui narrados são semelhantes àqueles levados a efeito nas matrículas números 26.256, 39.380 e 41.031, cujas fraudes foram devidamente saneadas, nos termos da r. sentença prolatada pelo Dr. Ricardo Norio Daitoku nos autos do processo n. 0709963-76.2020.8.07, que tramitaram nessa d. Vara de Registros Públicos.

Contudo, vale aqui ressaltar que não se descarta a possibilidade de outras pessoas envolvidas, inclusive colaboradores desta Serventia Imobiliária, razão pela qual foi feito, de forma imediata, pedido de aditamento à mencionada ocorrência, como se verifica da cópia de ofício anexa.

É de se lembrar, ainda, que naquela oportunidade, nenhum prejuízo houve para eventuais terceiros de boa-fé, acreditando-se que desta vez também ninguém será prejudicado, pois consultando o acervo deste Registro Imobiliário restou constatado não ter havido expedição de certidões das matrículas referidas após perpetradas as fraudes.

Malzuka

Nessa mesma linha de providências, comunicou-se o fato a todos os Tabeliães de Notas do Distrito Federal e pediu-se à Eg. Corregedoria de Justiça do TJDFT que também estendesse o comunicado às Corregedoras-gerais de Justiça estaduais objetivando a mais ampla publicidade possível.

Posto isso, requerer a Vossa Excelência:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

I – preliminarmente, por cautela, o imediato bloqueio das matrículas 41.045, 41.046 e 41.047 até decisão final desse d. Juízo;

II – a intimação da Terracap e do ilustre representante do Ministério Público para que requeiram o que entender de direito; e

III – ao final, autorização para que sejam cancelados todos os atos viciados e o consequente desbloqueio das respectivas matrículas.

Nesses termos, pede deferimento.

Guará/DF, 23 de dezembro de 2021.

Manoel Aristides Sobrinho

Oficial Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA
01

41.045

MATRÍCULAS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 41045.

IMÓVEL: Chácara n° 04, do Núcleo Bandeirante, desta Capital, medindo pela frente 102,00m, pelos fundos córrego Riacho Fundo, de acordo com quadro demonstrativo, arquivado nesta serventia, pela lateral direita 215,00m e pela lateral esquerda 190,00m, ou seja, a área de 19.920,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com córrego Riacho Fundo, pela direita com a chácara n° 05 e pela esquerda com a chácara n° 03. Proprietária: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, com sede nesta Capital, CNPJ n° 00.037.457/0001-70. Registro anterior: Av. 443, da Inscrição n° 48, do Livro 8-L, à fl. 109, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. Guará-DF, 19 de abril de 2005. Sobrino

Francisca S. Aristides

Oficial Substituta

R-1-41045 - Protocolo n° 78318, de 28.03.2005 - INCORPORAÇÃO.

Transmitente: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, acima qualificada. Aquirente: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ n° 00.359.877/0001-73. Título: Requerimento de 28.03.2005, acompanhado de Quadro Demonstrativo e de fotocópia de página do Diário Oficial da União, que publicou a Lei n° 5861, de 12.12.72 e de fotocópia da Ata da Constituição da aquirente, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o n° 011, em 04.10.73, documentos esses que ficam aqui arquivados. Valor: R\$60.063,63 Consta do Título que não foram apresentadas pela transmitente, a CND/INSS e a CQTCF/RF, nos termos das Ordens de Serviço n°s 207/99 e 211/99, Instrução Normativa n° 85/97 e Decretos n°s 3048/99 e 3265/99. Dou fé. Guará-DF, 19 de abril de 2005. Sobrino

Francisca S. Aristides

R-2-41045 - Compra e Venda - Prenotação n° 88097, de 20.06.2005 - Pela escritura pública de 18.06.2005, às fls. 197/198, Livro 0961, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF, a proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, vendeu o imóvel a JANIO PEREIRA DINIZ, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI n° 173836021-SSP/DF e inscrito no CPF n° 087.404.518-52, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R \$120.000,00. Dou fé. Guará-DF, 20 de junho de 2005. Manoel Aristides Sobrino - Registrador

R-3-41045 - Compra e Venda - Prenotação n° 213.966, de 02/08/2019 - Pela escritura pública de 28/07/2019, lavrada às fls. 135 e 136, do Livro 2590, do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, o proprietário JANIO PEREIRA DINIZ, já qualificado, vendeu o imóvel a A BOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.R.L, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ n° 34.069.327/0001-31, pelo preço de R \$1.750.000,00. Dou fé. Guará-DF, 02 de agosto de 2019. Jorge L. Adomberg
dos Passos Stocarambi - Oficial Substituto

01V

VERSO DA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

AV-4-41045 - **Notícia de Erro Material** - Nos termos da Lei, noticia-se que o R-2 e R-3 (protocolo nº 88097 e 213.966), respectivamente, foram impressos por engano, portanto, os referidos atos, juridicamente, é tido por inexistente, não produzindo efeitos legais. Dou fé. Guará-DF, 03 de agosto de 2019.

Malcreusa

Manoel Aristides

Sobriado - Oficial



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326.0001/74

MATRÍCULA

41.046

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES : ANOTAÇÕES

FICHA
01

41.046

MATRÍCULAS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 41046

IMÓVEL: Chácara nº 05, do Núcleo Bandeirante, desta Capital, medindo pela frente 102,00m, pelos fundos córrego Riacho Fundo, de acordo com quadro demonstrativo, arquivado nesta serventia, pela lateral direita 195,00m e pela lateral esquerda 215,00m, ou seja, a área de 19.600,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com córrego Riacho Fundo, pela direita com a chácara nº 06 e pela esquerda com a chácara nº 04. Proprietária: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.037.457/0001-70. Registro anterior: Av. 443, da Inscrição nº 48, do Livro 8-L, à fl. 109, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. Guará-DF, 19 de abril de 2005.

Francisca S. Aristides

Oficiala Substituta

R-1-41046 - Protocolo nº 78318, de 28.03.2005 INCORPORAÇÃO.

Transmitente: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, acima qualificada. Adquirente: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73. Título: Requerimento de 28.03.2005, acompanhado de Quadro Demonstrativo e de fotocópia de página do Diário Oficial da União, que publicou a Lei nº 5861, de 12.12.72 e de fotocópia da Ata da Constituição da adquirente, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 011, em 04.10.73, documentos esses que ficam aqui arquivados. Valor: R\$60.063,63. Consta do Título que não foram apresentadas pela transmitente, a CND/INSS e a CQTCF/RF, nos termos das Ordens de Serviço nºs 207/99 e 211/99, Instrução Normativa nº 85/97 e Decretos nºs 3048/99 e 3265/99. Dou fé. Guará-DF, 19 de abril de 2005.

Francisca S. Aristides

Oficiala Substituta

-2-41046 - Compra e Venda - Prenotação nº 89000, de 28.06.2005 - Pela escritura pública de 25.06.2005, às fls. 200/201, Livro 0870, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF, a proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, vendeu o imóvel a JANIO PEREIRA DINIZ, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI nº 173836021-SSP/DF e inscrito no CPF nº 087.404.518-52, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R \$123.000,00. Dou fé. Guará-DF, 20 de junho de 2005.

Manoel Aristides Sobrinho - Registrador

-3-41046 - Compra e Venda - Prenotação nº 214.967, de 02/08/2019 - Pela escritura pública de 30/07/2019, lavrada às fls. 140 e 141, do Livro 2691, do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, o proprietário JANIO PEREIRA DINIZ, já qualificado, vendeu o imóvel a A BOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - IPI, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 34.069.327/0001-31, pelo preço de R \$1.750.000,00. Dou fé. Guará-DF, 02 de agosto de 2019.

*José Passos Glaciarimbi - Oficial Substituto**Endomberg*

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

AV-4-41046 - **Noticia de Erro Material** - Nos termos da Lei, noticia-se que o R-2 e R-3 (protocolo nº 89000 e 214.967), respectivamente, foram impressos por engano, portanto, os referidos atos, juridicamente, é tido por inexistente, não produzindo efeitos legais. Dou fé. Guará-DF, 03 de agosto de 2019.

Sobrinho - Oficial

Mabuipa

Manoel Aristides



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA N° 41047.

IMÓVEL: Chácara nº 06, do Núcleo Bandeirante, desta Capital, medindo pela frente 103,00m, pelos fundos córrego Riacho Fundo, de acordo com quadro demonstrativo, arquivado nesta serventia, pela lateral direita 185,00m e pela lateral esquerda 195,00m, ou seja, a área de 19.520,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com córrego Riacho Fundo, pela direita com via pública e pela esquerda com a chácara nº 05.

Proprietária: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.037.457/0001-70. Registro anterior: Av. 443, da Inscrição nº 48, do Livro 8-L, à fl. 109, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. Guará-DF, 19 de abril de 2005.

Francisco S. Aristides

Oficiala Superintindenta

R-1-41047 - **Protocolo nº 78318 de 28-03-2005 INCORPORAÇÃO.**

Transmitente: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, acima qualificada. Adquirente: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73. Título: Requerimento de 28.03.2005, acompanhado de Quadro Demonstrativo e de fotocópia de página do Diário Oficial da União, que publicou a Lei nº 5861, de 12.12.72 e de fotocópia da Ata da Constituição da adquirente, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 011, em 04.10.73, documentos esses que ficam aqui arquivados. Valor: R\$60.063,63. Consta do Título que não foram apresentadas pela transmitente, a CND/INSS e a COTCF/RF, nos termos das Ordens de Serviço nºs 207/99 e 211/99, Instrução Normativa nº 85/97 e Decretos nºs 3048/99 e 3265/99. Dou fé. Guará-DF, 19 de abril de 2005. Sustidas

Francisca S. Aristides

R-2-41047 - **Compra e Venda** - Prenotação nº 91230, de 29.07.2005 - Pela escritura pública de 20.07.2005, às fls. 194/195, Livro 0780, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF, a proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP, já qualificada, **vendeu** o imóvel a JANIO PEREIRA DINIZ, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da CI nº 173836021-SSP/DF e inscrito no CPF nº 087.404.518-52, residente e domiciliado nesta capital ~~à~~ no bairro de R\$ 140.000,00. Dou fé. Guará-DF, 29 de julho de 2005.

R-3-41047 - Compra e Venda - Prenotação nº 215.968, de 03/08/2019 - Pela escritura pública de 30/07/2019, lavrada às fls. 151 e 152, do Livro 2792, do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, o proprietário JANIO PEREIRA DINIZ, já qualificado, **vendeu** o imóvel a A BOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FIRME, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 34.069.327/0001-31, pelo preço de R\$ 2.180.000,00. Dou fé. Guará-DF, 03 de agosto de 2019.

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

AV-4-41047 - Notícia de Erro Material - Nos termos da Lei, noticia-se que o R-2 e R-3 (protocolo nº 91230 e 215.968), respectivamente, foram impressos por engano, portanto, os referidos atos, juridicamente, é tido por inexistente, não produzindo efeitos legais. Dou fé. Guará-DF, 03 de agosto de 2019.

Sobriado - Oficial.

Marcus *Manoel Aristides*

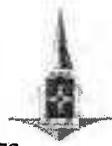


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

QUARTA DELEGACIA DE POLÍCIA.



EQ 15/26 ÁREA ESPECIAL - GUARÁ II - GUARÁ/DF - CEP:71.050-165 Telefone(s): 3207-6572

Ocorrência Nº: 2.850/2020-0

Protocolo Nº: 739302/2020

IDENTIFICAÇÃO

Tipo
CRIMINAL

DP APURAÇÃO
QUARTA DELEGACIA DE POLICIA
EQ 15/26 ÁREA ESPECIAL - GUARÁ II - GUARÁ

DADOS BÁSICOS

Natureza da Ocorrência: ESTELIONATO

Data da Comunicação: 12/06/2020 às 17:00 Origem da Comunicação: PÚBLICO

Data do Fato: Entre 02/06/2020 às 10:00 (Terça-Feira) e 12/06/2020 às 16:00 (Sexta-Feira)

Endereço do Fato: SRIA II EQ 31/33 LT 5, ED. CONSEI, NO INTERIOR DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

Cidade / UF: GUARÁ / DISTRITO FEDERAL

Praticado por menor: Não

Local Periciado: Não

CONDIÇÕES LOCAIS - CRIMINAL

Tipo Local: Descrição Local: OUTROS

Objeto/Meio Empregado: FRAUDE.

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: LINDOMBERG DOS PASSOS ITACARAMBI
Envolvimento: COMUNICANTE.
Pai: LINDAURO DE SOUZA ITACARAMBI
Mãe: VERA LUCIA PEREIRA DOS PASSOS
Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: WANDERLEY / BA
Data de Nascimento: 13/12/1985
Idade: 34 anos.
Sexo: Masculino.
Identidade: 4567420 Órgão Expedidor/UF: SSP / GO
Grau de Instrução: SUPERIOR
Estado Civil: SOLTERO(A)
Profissão: Tabelião
Órgão/Empresa: CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cargo/Função: TABELIÃO SUBSTITUTO
Endereço Residencial: QI 29, BLOCO A, LOTES 2/8, AP. 104, ED. SQA - GUARÁ
Estado: DISTRITO FEDERAL
Complemento: GUARÁ 2
Telefone Residencial: (61) 3542-4697
Telefone Celular: (61) 98170-9955
Endereço Comercial: EQ 31/33, LOTE 05, ED. CONSEI
Complemento: GUARÁ 2
Telefone Comercial: (61) 3382-7455
CPF: 013.753.221-09

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Raça/Cor: PARDA

Nome: DISTRITO FEDERAL

Envolvimento: VITIMA.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

PÓLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

QUARTA DELEGACIA DE POLÍCIA



EQ 15/26 ÁREA ESPECIAL - GUARÁ II - GUARÁ/DF - CEP:71.050-165 Telefone(s): 3207-6572

Ocorrência Nº: 2.850/2020-0

Protocolo Nº: 739302/2020

Nome Fantasia: DISTRITO FEDERAL
Nacionalidade: BRASILEIRA
Espécie Empresa: OUTROS Ramo de Atividade: OUTROS

Nome: TERRACAP
Envolvimento: VITIMA.
Nome Fantasia: TERRACAP
Nacionalidade: BRASILEIRA
Espécie Empresa: EMPRESA PÚBLICA Ramo de Atividade: OUTROS

Nome: PAULO GOMES DA SILVA OLIVEIRA
Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.
Mãe: SILVANI GOMES DA SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: BRASÍLIA / DF
Data de Nascimento: 06/05/1986
Idade: 34 anos.
Sexo: Masculino.
Identidade: 2420327 Órgão Expedidor/UF: SSP / DF
Grau de Instrução: SUPERIOR
Estado Civil: CASADO(A)
Profissão: Escriturário
Órgão/Empresa: CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cargo/Função: ESCREVENTE
Endereço Residencial: Q SMLN MI TRECHO 07, LOTE 97 CEP: 71540075 - LAGO NORTE
Estado: DISTRITO FEDERAL
Complemento: SETOR DE MANSÕES
Telefone Celular: (61) 99241-8171
Endereço Comercial: EQ 31/33, ED. CONSEI
Complemento: GUARÁ 2
Telefone Comercial: (61) 3382-7455
CPF: 007.918.631-90

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Raça/Cor: BRANCA

Nome: CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF
Envolvimento: ENVOLVIDO.
Nome Fantasia: CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF
Nacionalidade: BRASILEIRA
Endereço Residencial: EQ 31/33, ED. CONSEI
Telefone Residencial: (61) 3382-7455
CNPJ: 37115326000174
Espécie Empresa: OUTROS Ramo de Atividade: OUTROS

HISTÓRICO

LINDOMBERG DOS PASSOS ITACARAMBI compareceu a esta circunscrição da PCDF para nos informar que é tabelião substituto do CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, localizado no



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
QUARTA DELEGACIA DE POLÍCIA



EQ 15/26 ÁREA ESPECIAL - GUARÁ II - GUARÁ/DF - CEP:71.050-165 Telefone(s): 3207-6572

Ocorrência Nº: 2.850/2020-0

Protocolo Nº: 739302/2020

ED. CONSEI, e que na data corrente descobriu alguns documentos lavrados com FRAUDE no cartório, os quais foram lavrados pelo funcionário PAULO GOMES DA SILVA em data, local e horário descritos em campos próprios.

Neste sentido, os atos lavrados de forma FRAUDULENTA seguem grifados nas cópias das documentações em anexo, consistindo na FALSIFICAÇÃO DA ASSINATURA do tabelião titular e do tabelião substituto, além da anotação verdadeira sobre situação de imóvel diverso da matrícula original.

A fim de elucidação do exposto, a MATRÍCULA Nº. 39.841 é completamente válida e se refere ao um imóvel localizado no Lote nº. 40, da rua 07, trecho 17 do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/DF. Todavia, o ato R-3-39841 se refere a uma prenotação verdadeira a cerca de outro imóvel matriculado sob numeração diversa da MATRÍCULA Nº. 39.841, ato este realizado com assinatura falsa. Assim, na mesma linha de raciocínio, o ato R-4-39841 se refere a uma prenotação verdadeira a cerca de outro imóvel matriculado sob numeração diversa da MATRÍCULA Nº. 39.841, ato este realizado com assinatura falsa.

Cópia da documentação falsificada segue em anexo.

Como os documentos originais não podem, em virtude da legislação de regência, serem retirados do âmbito do CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, foi solicitada perícia para os documentos originais a ser realizada no âmbito desse ofício. Neste sentido, o tabelião substituto invocou a autoridade do ART. 23 da LEI nº. 6.015/73 (LEI DE REGISTROS PÚBLICOS).

Perícia solicitada via Millennium.

Em adendo, ressalto que a TERRACAP e o DISTRITO FEDERAL foram lançados como vítimas porque os atos lançados de forma FRAUDULENTA importam, em tese, alienação de bens do patrimônio dessas pessoas jurídicas para terceiros particulares, sendo esses terceiros ora pessoas naturais ora pessoas jurídicas.

AUTENTICAÇÃO

Agente: 192.556-3 - DANIEL MOREIRA GONÇALVES DE CARVALHO
Delegado Chefe: 076.002-1 - GERSON DE SALES

DESPACHO

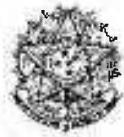
Delegado: 076.002-1 - GERSON DE SALES
1 - À SIG PARA APURAR.

*** H O M O L O G A D A em 12/06/2020 às 18:34h ***

Fica a vítima cientificada da necessidade de preservar as possíveis provas do Estelionato que devem ser apresentadas à autoridade policial da delegacia responsável pela apuração.



Para autenticar este documento, leia o QrCode ou informe a chave de acesso
no site: <http://valdoc.pcdf.df.gov.br>
D790 1D4C F6ED 504E C315 CB75 3C3E 3953

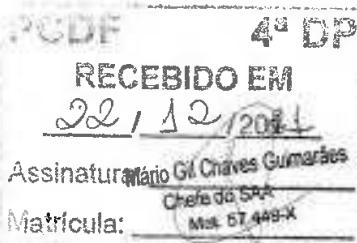


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 991/2021/4RIDF

Guará/DF, 22 de dezembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Dr. GERSON ALVES
Delegado de Polícia Titular da 4ª Delegacia de Polícia do DF
EQ 15/26, Área Especial - Guará II
CEP: 71050-165 - Guará/DF



Assunto: Possível crime de falsidade de documentos público

Senhor Delegado.

Com meus cumprimentos, solicito a Vossa Excelência que se digne determinar o aditamento da Ocorrência n. 2.850/2020-0, em face dos novos fatos correlacionados, conforme esclarecimentos que seguem.

A ocorrência supracitada diz respeito ao extravio da matrícula física n. 39.841 e a inserção de registros falsos nas matrículas números 26.256 e 41.031.

Entretanto, ontem (21/12/2021), ao se proceder a buscas para emissão de certidão de ônus reais do imóvel constituído pela Chácara n. 07, localizada no Núcleo Bandeirante/DF, objeto da matrícula n. 41.048, o auxiliar de arquivo Francisco de Assis Medeiros constatou que das 11 (onze) matrículas abertas em face do desmembramento do terreno propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap (AV-443, da Inscrição n. 48, do Livro 8-L, fl. 109, do 1º Ofício de Registro de Imóveis), que deu origem a diversas chácaras, três haviam sido vendidas, quais sejam, as matriculadas sob os números 41.045, 41.046 e 41.047.

Aprofundando-se na pesquisa, até porque naquele momento, como explicarei mais adiante, havia um usuário à espera da certidão de ônus reais de uma das chácaras, verificou-se que são falsos os registros: R-2, R-3 e AV-4 da matrícula 41.045; R-2, R-3 e AV-4, matrícula 41.046 e R-2, R-3 e AV-4 da matrícula 41.047, haja vista a nítida falsificação das minhas assinaturas, bem como as do meu substituto Lindomberg dos Passos Itacarambi. Ademais, esses "registros" não foram inseridos no sistema de informática ou, se foram, o falsário os deletou na tentativa de não deixar rastro.

Pois bem, de uma simples comparação dos padrões de grafia constantes das matrículas números 26.256, 39.890 e 41.031 com aqueles inseridos nas matrículas números 41.045, 41.046 e 41.047, percebe-se de imediato que o padrão das "assinaturas" continua o mesmo, tudo levando a crer tratar-se da mesma pessoa, isto é, o ex-colaborador PAULO GOMES DA SILVA, dispensado desta Serventia por justa causa no dia 18/06/2020, por provável envolvimento nos fatos relatados na ocorrência acima.

Caso tenha preferência em nos mandar ofício eletrônico, encaminhar para: oficio@4ridf.com.br ou sac@4ridf.com.br, que responderemos o mais breve possível.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Quanto ao usuário que obteve certidão de ônus da matrícula n. 41.048 (cópia anexa), salvo melhor juízo, penso haver necessidade de se saber o seu real interesse. Neste sentido, o sistema de informática deste Registro Imobiliário o identificou como Dalvi Nunes Damascena, CPF n. 791.580.991-15, cujo endereço não foi possível localizar. As imagens desse senhor foram captadas pelas câmeras no ato do atendimento.

Por último, a fim de contribuir para um procedimento mais célere, anexo cópias dos documentos acima referidos, inclusive, a gravação das imagens citadas, colocando-me, assim como os demais colaboradores, à disposição dessa Delegacia de Polícia para as diligências que se julgar necessárias.

Atenciosamente,

Manoel Aristides Sobrinho
Registrador



Caso tenha preferência em nos mandar ofício eletrônico, encaminhar para: oficio@4ridf.com.br ou sac@4ridf.com.br, que responderemos o mais breve possível.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

VREGPUBDF
Vara de Registros Públicos do DF

Número do processo: 0709963-76.2020.8.07.0015

Classe judicial: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: CARTORIO DO 4 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO DF

SENTENÇA

Trata-se de processo administrativo no qual o Oficial do 4º Registro de Imóveis do DF pede o bloqueio das matrículas nº 26.256, 39.890 e 41.031, bem como o cancelamento de atos supostamente ilegais nelas inseridos.

Na sentença de ID 67772395, foi acolhido apenas o pedido de bloqueio das citadas matrículas.

O Registrador pediu que fosse reconsiderada a decisão (ID 69545286).

O Ministério Público oficiou pelo deferimento do pleito (ID 71348689).

É o relatório. DECIDO.

Incialmente, por se tratar de processo administrativo em que não há formação de coisa julgada material, nada impede que seja reexaminado o pedido de cancelamento feito pelo registrador.

Pois bem.

O pedido de cancelamento dos registros R-3 e R-4 na matrícula 26.256; os R-2 e R-3 na matrícula 39.890 e o R-2 na matrícula 41.031 foi indeferido ao entendimento de que o vício estaria restrito à manifestação de vontade do proprietário dos citados imóveis.

Contudo, como comprovado pelo Oficial, os registros questionados se referem a títulos com objetos e pessoas diversos daqueles neles especificados, devendo a sentença ser revista .

Com efeito, no que tange à matrícula 26.256, no seu R-3, consta que pela escritura pública de 04/06/2012, lavrada às fls. 063 e 064, do Livro 1289, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, a proprietária TERRACAP vendeu o imóvel denominado **Lote 04, do Conjunto 09, da Q. 14, do SCIA/Guará** a JAIR SABIO (ID 65636835, pág. 47).

No entanto, a citada escritura pública refere-se a um **apartamento no Guará**, dela participando **vendedores e compradores distintos** (ID 69545286, pág.7).

No R-4 da **mesma matrícula**, consta que pela escritura pública de 05/10/2018, lavrada às fls. 144 a 146, do Livro 4416-E, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, o proprietário JAIR SABIO vendeu o imóvel a GOLDEN SERVIÇOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO EIRELI (ID 65636835, pág. 47).

Porém, a citada escritura pública tem por objeto **uma sala no 115 no SGCV**, dela participando **vendedores e compradores distintos** (ID 69545286, pág. 9).

No R.2 da **matrícula 39890**, que tem por objeto o imóvel descrito por **Lote 50, Rua 15, trecho 17, do SIA**, consta que, pela escritura pública de 05/05/2005, lavrada às fls. 098/099, livro 2665-E, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, a TERRACAP vendeu o bem a JAIR SABIO (ID 65636835, pág. 46).

Porém, o tabelião substituto do 1º Ofício de Notas informou que o citado ato notarial inexiste (ID 71348689).

No R.3 da mesma matrícula, consta que, pela escritura pública de 26/07/2018, lavrada às fls. 133/135, livro 0046-E, do 5º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e Pessoas Jurídicas do DF, JAIR SABIO vendeu o imóvel a GOLDEN SERVIÇOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO EIRELI (ID 65636835, pág. 46).

No entanto, a citada escritura pública se refere a **bem diverso**, ou seja, à casa n. 15, conjunto L, da QI 02, do Guará, e a **vendedores e compradores distintos** (ID 69545286, pág. 15).

No R.2 da matrícula 41.031, que tem por objeto o imóvel descrito como **Área Especial 15, do Núcleo Bandeirante**, consta que, pela escritura pública de 05/06/2018, lavrada às fls. 110 e 111, livro 0452, do 7º Ofício de Notas do DF, a TERRACAP vendeu o imóvel a CRX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ID 65636835, pág. 45).

Ocorre que a citada escritura pública refere-se, na verdade, a outro imóvel, ou seja, a um lote no **Riacho Fundo II**, dela participando **vendedores e compradores diversos** (ID 69545286, pág. 4).

Os registros questionados, por estarem lastreados em títulos inexistentes ou que se referem a imóveis e a pessoas distintas padecem de nulidade de pleno direito, impondo-se o reconhecimento de sua nulidade absoluta, nos termos do artigo 214 da Lei de Registros Públicos, verbis:

"Art. 214 – As nulidades de pleno direito do registro, uma vez provadas, invalidam-no, independentemente de ação direta."

Assim, independentemente de ação direta, identificado o assentamento nulo de pleno direito, dada a inobservância de formalidade e princípio atinente ao próprio mecanismo de registro, o corregedor pode e deve extirpá-lo do fólio real.

Ante o exposto, com fundamento nos artigos 214 e 233, I, da Lei 6.015/73 e reconsiderando a sentença de ID 67772395, DEFIRO o pedido formulado pelo registrador, determinando, em consequência, o

CANCELAMENTO dos registros R-3 e R-4 na matrícula 26.256; os R-2 e R-3 na matrícula 39.890 e o R-2 na matrícula 41.031, todos do 4º ORI/DF.

Sentença proferida com FORÇA DE MANDADO JUDICIAL.

Transitada em julgado, comunique-se esta ao titular do 4º ORI/DF, para o devido cumprimento.

P.R.I

BRASÍLIA/DF, Data e Hora da Assinatura Digital.

RICARDO NORIO DAITOKU
Juiz de Direito

Assinado eletronicamente por: **RICARDO NORIO DAITOKU**

14/09/2020 19:43:57

<https://pie.tjdft.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento:



200914194357058000000

[IMPRIMIR](#) [GERAR PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 994/2021/4RIDF

Guará/DF, 22 de dezembro de 2021

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Tabelião (ã) de Notas do Distrito Federal
Brasília - DF

Assunto: informações sobre registros e averbações falsificados.

Senhor (a) Tabelião (ã),

Com meus cumprimentos, levo ao conhecimento desse Serviço Notarial que os registros R-2 e R-3 e as averbações AV-3 constantes das matrículas membros n. 41.045, 41.046 e 41.047 foram falsificados por ex-escrevente dessa Serventia.

Atenciosamente,

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Oficial Substituto

Caso tenha preferência em nos mandar ofício eletrônico, encaminhar para: oficio@4ridf.com.br ou sac@4ridf.com.br, que responderemos o mais breve possível. Este documento foi impresso em papel feito com Fibra de Celulose Reutilizada.

EQ 31/33 - Lote 5 - Ed. Consci - Salas 210 e 212 - Guará II - CEP: 71.065-901 ~ Brasília/DF
Tel: (61) 3382-7455 / 3382-2501 | Site: www.4ridf.com.br | E-mail: sac@4ridf.com.br

(ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF)

Para [Cartorio.JK <cartoriojk@cartoriojk.com.br>](mailto:Cartorio.JK<cartoriojk@cartoriojk.com.br>) em 23/12/2021 11:43

E-mail Detalhes Texto simples

Ofício 994. matrícula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4ºRIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Em 22/12/2021 17:37, Cartorio Jk escreveu:

Prezado Sr. Lindomberg,

Boa tarde!

No ofício que encaminhou, não restou esclarecido se os atos supostamente falsificados foram praticados nessa (4º Ofício) ou nesta (1º Ofício de Notas). Se puder esclarecer o ocorrido, agradecemos; ou, caso queira, entre em contato com o tabelião substituto, Felipe Alberto; ou, ainda, se preferir, informe um telefone que possamos falar diretamente contigo.

Se puder, também, nos informar o nome das partes envolvidas, nos ajudará a localizar os atos praticados, caso o ato notarial tenha sido realizado por nós.

Atenciosamente,

Cartório JK

De: sac@4ridf.com.br <sac@4ridf.com.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 16:57

Para: Cartorio Jk <cartoriojk@cartoriojk.com.br>

Assunto: Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento)

At.te

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

RE: Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF) ☐

De: Cartorio JK <cartoriojk@cartoriojk.com.br> em 22/12/2021 17:37

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

Contatos Prezado Sr. Lindomberg,

Configura... Boa tarde!

No ofício que encaminhara, não restou esclarecido se os atos supostamente falsificados foram praticados nessa (4º Ofício) ou nesta (1º Ofício de Notas). Se puderes esclarecer o ocorrido, agradecemos; ou, caso queira, entre em contato com o tabelião substituto, Felipe Alberto; ou, ainda, se preferir, informe um telefone que possamos falar diretamente contigo.

Se puderem, também, nos informar o nome das partes envolvidas, nos ajudará a localizar os atos praticados, caso o ato notarial tenha sido realizado por nós.

Atenciosamente,

Cartório JK

De: sac@4ridf.com.br <sac@4ridf.com.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 16:57

Para: Cartorio JK <cartoriojk@cartoriojk.com.br>

Assunto: Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - Informações sobre registros e averbações falsificados. (1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento)

At.te

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.



Criar email



E-mail



Contatos



Configura...



Sobre



Sair

(ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – DF)

Para carlnbdf@gmail.com em 23/12/2021 13:29

Detalhes Texto simples

Ofício 994. matrícula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretaria Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF



Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (1º

OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DD

NÚCLEO BANDEIRANTE – DF) ☐

Clicar email

E-mail

Contatos

Configura...

Sobre

Sair

De sac@4ridf.com.br em 22/12/2021 16:59

Detalhes

Texto simples

Ofício 994.2021.pdf (~18 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.



Carregar email



E-mail



Contatos



Configura...



Sobre



Sair

(ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF)Para cartorioitacarambi@bradinho.com.br em 23/12/2021 13:38 Detalhes Texto simples

Ofício 994. matrícula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4ºRIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Em 22/12/2021 17:01, sac@4ridf.com.br escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Criar email



E-mail



Contatos



Configura...



Sobre



Sair

**■ Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados.
(2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E
PESSOAS JURÍDICAS DO DF) ■**

De sac@4ridf.com.br em 22/12/2021 17:01

Detalhes

Texto simples

Ofício 994.2021.pdf (~18 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

Atte

Alcione P. Rosa

Secretaria Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

-

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

-

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.



Criar email



E-mail



Contatos



Configura...



Sobre



Sair

(ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF...)

Para Cartório 2º Ofício da Notas <oficio2df@uol.com.br> em 23/12/2021 13:43
Detalhes Texto simples

Ofício 994. matrícula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB) ▾

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Em 23/12/2021 09:57, Cartório 2º Ofício de Notas escreveu:

Acuso o recebimento.

Att.

De: sac@4ridf.com.br

Enviada: 2021/12/22 17:02:52

Para: oficio2df@uol.com.br

Assunto: Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

**RE: Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF...)**De Cartório 2º Ofício de Notas <oficio2df@uol.com.br>, em 23/12/2021 09:57

Detalhes Texto simples

Criar email

E-mail

Contatos

Acuso o recebimento.

Configura...

?

Sobre

Sair

De: sac@4ridf.com.br
Enviada: 2021/12/22 17:02:52
Para: oficio2df@uol.com.br
Assunto: Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretaria Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

E-mail

Configura...

Sair

(ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício 994/2021 - 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF

Para José Arismaldo Silva <carisma51@gmail.com> em 23/12/2021 12:00

Detalhes Texto simples

Ofício 994. matrícula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. JOSÉ ARISMALDO DA SILVA (Tabellão Substituto) - 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4ºRIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretaria Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Em 22/12/2021 18:49, José Arismaldo Silva escreveu:

Prezado Lindomberg: se possível, nos encaminhe cópias das matrículas que foram falsificadas, objeto dos registros R-2 e R-3 e av. 3 das matrículas 41045 a 41047 - para que possamos bloquear em nosso sistema (onde serão lançados os nomes dos proprietários com os respectivos CNPJ ou CPF - e respectivas matrículas, de forma a vedar a prática de qualquer ato até solução final).

Atenciosamente,

José Arismaldo da Silva,
Tabellão Substituto
Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF.
Edifício Venâncio 2000, SCS, quadra 8, bloco B-60, loja 140-D
CEP 70333-900 - Brasília, DF.
Telefone: (61)3321-2212
Fax: 3038-2370

*obs: favor acusar o recebimento desta mensagem.

"Antes de imprimir este e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e com a redução de custos."

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Referente Ofício 994/2021 dessa Serventia, recebido em 22/12/21

 De José Arismaldo Silva <arisma51@gmail.com>
Para <sac@4ridf.com.br>
Data 22/12/2021 18:49

Prezado Lindomberg: se possível, nos encaminhe cópias das matrículas que foram falsificadas, objeto dos registros R-2 e R-3 a av. 3 das matrículas 41045 a 41047 - para que possamos bloquear em nosso sistema (onde serão lançados os nomes dos proprietários com os respectivos CNPJ ou CPF - e respectivas matrículas, de forma a vedar a prática de qualquer ato até solução final).

Acordos:

José Arismaldo da Silva.

Tabelião Substituto

Certório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF.

Edifício Venâncio 2000, SCS, quadra 8, bloco B-60, loja 140-D

CEP 70333-900 - Brasília, DF.

Telefone: (61)3321-2212

Fax: 3038-2370

*obs: favor acusar o recebimento desta mensagem.

 *Antes de Imprimir este e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e com a redução de custos.*

Criar email

E-mail

Contatos

Configura...

Sobre

Sei

(ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF)2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF

Para car3tag@terra.com.br em 23/12/2021 13:48

Detalhes

Texto simples

Ofício 994. matrícula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. ELIZIO MARTINS COSTA

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Em 22/12/2021 17:04, sac@4ridf.com.br escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. ELIZIO MARTINS COSTA

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Criar email

E-mail

Contatos

Configura...

Sobre

Sair

**Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados.
(3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF) 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF**De sac@4ridf.com.br em 22/12/2021 17:04

Detalhes Texto simples

Ofício 994.2021.pdf (~18 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. ELIZIO MARTINS COSTA

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

Atte,

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

ENCaminhamento de MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF)

Para 4Oficio <4oficiodenotas@gmail.com> em 23/12/2021 13:21

 Detalhes  Texto simples

 E-mail
Contatos

 Configura...
 Sobre

 Sair

 Ofício 994. matricula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB) ▾

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. EVALDO FEITDSA DOS SANTOS

De ordem. Em CDNTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4ºRIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Em 23/12/2021 11:17, 4Oficio escreveu:

Re: Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - Informações sobre registros e averbações falsificados. (4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF) ☐ Criar email

E-mail



Contatos

De 4Oficio <4oficiodenotas@gmail.com> em 23/12/2021 11:17

Detalhes

Texto simples

confirmo o recebimento

Configura...



Sobre



Sair

Em qua., 22 de dez. de 2021 às 17:08, <sag@4ridf.com.br> escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. EVALDO FEITOSA DOS SANTOS

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

Atte.

Alcione P. Rosa

Secretaria Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.



Criar email



E-mail



Contatos



Configura...



Sobre



Sair

(ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (4º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF).Para cartorio@cartoriobahiazlandia.com.br em 23/12/2021 13:52 Detalhes Texto simples Ofício 994. matricula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. ALLAN NUNES GUERRA

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4ºRIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. le.

Alcione Rosa

Secretaria Assistente

4º Oficio de Registro de Imóveis do DF

Em 22/12/2021 17:06, sac@4ridf.com.br escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. ALLAN NUNES GUERRA

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretaria Assistente

4º Oficio de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Oficio de Registro de Imóveis do DF

■ Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (4º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF). ■De sac@4ridf.com.br em 22/12/2021 17:06

Detalhes

Ofício 994.2021.pdf (~18 KB) ▾

Configura...

Sobre

Sair

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. ALLAN NUNES GUERRA

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

--
Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

--
Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

--
Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

--
Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

--
Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

--
Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

--
Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.



Criar email



E-mail



Contatos



Configura...



Sobre



Sair

(ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (5º OFÍCIO DE NOTAS DO DF). □Para [Cartório de Taguatinga Norte <cartorio5df@gmail.com>](mailto:cartorio5df@gmail.com) em 23/12/2021 13:11

Detalhes

Texto simples

Ofício 994. matrícula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. RONALDO RIBEIRO DE FARIA

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4ºRIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Em 23/12/2021 09:50, Cartório de Taguatinga Norte escreveu:

Bom dia,

Alcione!

Solicito que nos envie uma via da matrícula constando nome e CPF, visto que no nosso sistema não é possível bloquear com apenas nº da matrícula.

Em qua., 22 de dez. de 2021 às 17:10, <sac@4ridf.com.br> escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. RONALDO RIBEIRO DE FARIA

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Atenciosamente,

Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga
QNA 04, Lotes 32 e 34 (PRAÇA DO DI), Taguatinga-DF, CEP: 72.110-040
Fone: (61) 3961-8900 / Fax: (61) 3351-6992
e-mail: cartorio5df@gmail.com
site: cartorio5df.com.br

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Re: Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (5º OFÍCIO DE NOTAS DO DF).

Criar email



E-mail



Contatos



Configura...



Sobre



Sair

De Cartório de Taguatinga Norte <cartorio5df@gmail.com> em 23/12/2021 09:50

Detalhes

Texto simples

Bom dia,

Alcione!

Solicito que nos envie uma via da matrícula constando nome e CPF, visto que no nosso sistema não é possível bloquear com apenas nº da matrícula.

Em qua., 22 de dez. de 2021 às 17:10, <sac@4ridf.com.br> escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. RONALDO RIBEIRO DE FARIA

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretaria Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Atenciosamente,

Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga
QNA 04, Lotes 32 e 34 (PRAÇA DO DI), Taguatinga-DF, CEP: 72.110-040
Fone: (61) 3961-8900 / Fax: (61) 3351-6992
e-mail: cartorio5df@gmail.com
site: cartorio5df.com.br

Cesar email

E-mail

Contatos

Configura...

Sobre

Sair

(ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ – DF)Para guaracartorio@gmail.com em 23/12/2021 13:55

Detalhes Texto simples

Oficio 994. matricula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4ºRIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretaria Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Em 22/12/2021 17:11, sac@4ridf.com.br escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF,

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretaria Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF



Criar email



E-mail



Contatos



Configura...



Sobre



Sair

**■ Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados.
(5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ – DF) □** De sac@4ridf.com.br em 22/12/2021 17:11

Detalhes Texto simples

Ofício 994.2021.pdf (~18 KB)

A Sua Senhoria o Senhor**Dr. EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJD**

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretaria Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Criar email

E-mail

Contatos

Configura...

Sobre

Sair

(ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (6º OFÍCIO DE NOTAS DO DF).Para 6.oficio.notasdf@uol.com.br em 23/12/2021 13:59

Detalhes Texto simples

Ofício 994. matrícula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Em 22/12/2021 17:12, sac@4ridf.com.br escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

--
Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF



Criar email



E-mail



Contatos



Configura...



Sobre



Sair

**■ Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados.
(6º OFÍCIO DE NOTAS DO DF). □**De sac@4ridf.com.br em 22/12/2021 17:12[Detalhes](#) [Texto simples](#)[Ofício 994.2021.pdf \(~18 KB\)](#)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

Até,

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Criar email

E-mail

Contatos

Configura...

Sobre

Sair

(ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (7º OFÍCIO DE NOTAS DO DF).

Para Kárita Borges <arquivo7oficiodenotas@gmail.com> em 23/12/2021 14:08

 Detalhes Texto simples

Ofício 994. matricula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB)

A Sua Senhoria o Senhor**Dr. PABLO HENRIQUE BORGES**

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4ºRIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Em 23/12/2021 09:37, Kárita Borges escreveu:

Bom Dia!
Confirmo recebimento.
Atenciosamente,

Lorena Cruz
Escrevente Autorizada

Em qui., 23 da dez. de 2021 às 09:29, <sac@4ridf.com.br> escreveu:**A Sua Senhoria o Senhor****Dr. PABLO HENRIQUE BORGES**

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Re: Encaminha-se cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (7º OFÍCIO DE NOTAS DO DF).

De Kárita Borges <arquivo7oficiodenotas@gmail.com> em 23/12/2021 09:37

 Detalhes Texto simples Criar email

E-mail

Contatos

Bom Dia!

Configura...

Confirmo recebimento.

Atenciosamente,

Sobre

Sair

Lorena Cruz

Escrevente Autorizada

Em qui., 23 de dez. de 2021 às 09:29, <sac@4ridf.com.br> escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. PABLO HENRIQUE BORGES

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Aldone P. Rosa

Secretaria Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

—
Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.
—

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.
—

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Criar email

E-mail

Contatos

Configura...

Sobre

Sair

(ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF).Para cartorio@8cartoriodef.not.br em 23/12/2021 14:03[Detalhes](#) [Texto simples](#)[Ofício 994. matrícula 41.045 a 41.047.pdf \(~420 KB\)](#)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretaria Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Em 22/12/2021 17:18, sac@4ridf.com.br escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretaria Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

--

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Criar email

E-mail

Contatos

Configura...

Sobre

Sair

**■ Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados.
(8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF). ■**

De sac@4ridf.com.br em 22/12/2021 17:18

Detalhes Texto simples

Ofício 994.2021.pdf (~18 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.



Criar email



E-mail



Contatos



Configura...



Sobre



Sair

ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF).

Para Cartório 9 Ofício do Gama-DF <9oficiogama@gmail.com> em 23/12/2021 12:59

Detalhes Texto simples

Oficio 994. matricula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB)

A Sua Senhoria a Senhora

Dra. FABIANA PERILLO DE FARIA

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de imóveis do DF

Em 23/12/2021 09:00, Cartório 9 Ofício do Gama-DF escreveu:

Solicitamos cópia da matrícula para que possamos fazer o devidos bloqueios no sistema a partir do CPF.

Atenciosamente

Em qua., 22 de dez. de 2021 às 17:20, <sac@4ridf.com.br> escreveu:

A Sua Senhoria a Senhora

Dra. FABIANA PERILLO DE FARIA

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

**9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DO GAMA-DF**

Taboada Fabiana Perillo de Fariao

Qd 7, Lote 500, Loja Térrea - Setor Industrial
CEP 72445-070 - Gama/DF - Tel.: (61) 3385-2027
Email: 9oficiogama@gmail.com
www.9oficiogama.com.br

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Re: Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF).

Criar email

De Cartório 9 Ofício do Gama-DF <9oficiogama@gmail.com> em 23/12/2021 09:00



E-mail



Detalhes



Texto simples

Contatos

Solicitemos cópia da matrícula para que possamos fazer o devidos bloqueios no sistema a partir do CPF.



Configura...

Atenciosamente



Sobre



Sair

Em qua., 22 de dez. de 2021 às 17:20, <sac@4ridf.com.br> escreveu:**A Sua Senhoria a Senhora****Dra. FABIANA PERILLO DE FARIA**

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretaria Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

**9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DO GAMA-DF***Tabelião Fabiana Perillo de Faria*

QI 7, Lote 500, Loja Térrea - Setor Industrial
CEP 72445-070 - Gama/DF - Tel.: (61) 3385-2027
Email: 9oficiogama@gmail.com
www.9oficiogama.com.br

(ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (10º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF). Criar email E-mail Contatos Configura... Sobre Sair

Para 10.oficio@terra.com.br em 23/12/2021 14:12

 Detalhes Texto simples Ofício 994. matrícula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4ºRIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Em 22/12/2021 17:23, sac@4ridf.com.br escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

--
Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

--
Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

--
Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

--
Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

**Encaminha-se cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados.
(10º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF).** De sac@4ridf.com.br em 22/12/2021 17:23

Detalhes Texto simples

Ofício 994.2021.pdf (~18 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.



Criar email



E-mail



Contatos



Configura...



Sobre



Sair.

(ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF).

Para Éverton Éverton <everton.cart11@gmail.com> em 23/12/2021 11:49

Detalhes Texto simples

Ofício 994. matrícula 41.045 a 41.047.pdf (~420 KB)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. EVERTON CAETANO DE ARAÚJO JÚNIOR

De ordem. Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4ºRIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Em 22/12/2021 18:11, Éverton Éverton escreveu:

Prezados, Confirmo o recebimento do e-mail.

Em qua., 22 de dez. de 2021 às 17:24, <sac@4ridf.com.br> escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. EVERTON CAETANO DE ARAÚJO JÚNIOR

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

**Re: Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF).**

Criar email

E-mail

Contatos

Configura...

Sobre

Sair

De Everton Everton <everton.cart11@gmail.com> em 22/12/2021 18:11

Detalhes Texto simples

Prezados, Confirmo o recebimento do e-mail.

Em qua., 22 de dez. de 2021 às 17:24, <sac@4ridf.com.br> escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor**Dr. EVERTON CAETANO DE ARAÚJO JÚNIOR**

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretaria Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

—
Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

[Criar email](#)[E-mail](#)[Contatos](#)[Configura...](#)[Sobre](#)[Sair](#)

ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULAS) - CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF).

Para [Setor_Institucional <contato@cartoriofdf.com.br>](mailto:Setor_Institucional<contato@cartoriofdf.com.br>) em 23/12/2021 13:03

[Detalhes](#) [Texto simples](#)[Ofício 994. matricula 41.045 a 41.047.pdf \(~420 KB\)](#)

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA

De **ordem.** Em CONTRAPARTE ao Ofício n. 994/2021/4RIDF, encaminho cópias das matrículas n. 41.045, 41.046 e 41.047.

At. te.

Alcione Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Em 23/12/2021 09:26, Setor institucional escreveu:

Bom dia, solicitamos, se possível que seja encaminhado o espelho das matrículas, onde consta o nome das partes envolvidas para que possamos realizar cadastro em nosso sistema e evitar a prática de novos atos, relacionados às referidas matrículas.

Aguardamos retorno, desde já agradecemos.

Em qua., 22 de dez. de 2021 às 17:26, <sac@4ridf.com.br> escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

att:

*Cartório do 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Planaltina-DF
CNPJ: 10.937.786/0001-21
Tabelião: Breno de Andrade Zochier Santa Helena
Av. São Paulo esquina com a Rua Pernambuco, Quadra 76, Lote 09, Lojas 01/03
Setor Tradicional, Planaltina-DF, CEP:73.330-012
Telefones: (61) 3389-2234 / 3388-8521 / 3049-7006 / 99825-0280.*

Re: Encaminhamento de Ofício n. 994/2021/4RIDF - informações sobre registros e averbações falsificados. (12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF). Criar email

E-mail

Contatos

Configura...

Sobre

Sair

Da Setor Institucional <contato@cartorio4ridf.com.br> em 23/12/2021 09:26

Detalhes Texto simples

Bom dia, solicitamos, se possível que seja encaminhado o espejo das matrículas, onde consta o nome das partes envolvidas para que possamos realizar cadastro em nosso sistema e evitar a prática de novos atos, relacionados às referidas matrículas.

Aguerdermos retorno, desde já agradecemos.

Em qua., 22 de dez. de 2021 às 17:26, <sac@4ridf.com.br> escreveu:

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA

Encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício n. 994/2021/4RIDF.

(por favor, confirmar o recebimento).

At.te.

Alcione P. Rosa

Secretária Assistente

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto
4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

att:

*Cartório da 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Planaltina-DF
CNPJ: 10.937.786/0001-21
Tabelião: Breno de Andrade Zoehler Santa Helena
Av. São Paulo esquina com a Rua Pernambuco, Quadra 76, Lote 09, Lojas 01/03
Setor Tradicional, Planaltina-DF, CEP:73.330-012
Telefones: (61) 3389-2234 / 3388-8521 / 3049-7006 / 99825-0280.*

FICHA
01

26.256

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA N° 26256.

IMÓVEL: Lote nº 04, do Conjunto 09, da Quadra 14, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/GUARÁ, desta Capital, medindo 10,00m pela frente e fundo e 20,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja, a área de 200,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o Lote nº 12, pela lateral direita com o Lote nº 05 e pela lateral esquerda com o Lote nº 03, destinado a uso Comercial/Industrial. ~~Proprietário~~
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede ~~nesta~~ Capital, CGC. nº 00.359.877/0001-73. Registro anterior: R-7 da Matrícula nº 18.420, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 18 de janeiro de 2000.

*Carvalho Antonio de Souza
Oficial Substituto*

Av.1-26256. - Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se do Memorial de Loteamento depositado neste Cartório, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, devidamente registrado sob o nº R-7, na Matrícula nº 18.420, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 18 de janeiro de 2000.

*Maurolio Antonio de Souza
Oficial Substituto*

Av.2-26256 - Retificação de matrícula - Nos termos da lei, retifica-se o termo de abertura, consignando-se que em face da retificação da matrícula nº 18.420, o registro anterior passou a ser Av.1 da matrícula nº 71.240. Dou fé. Guará-DF, 15 de outubro de 2012.

*Maurolio Antonio de Souza
Manoel Aristides Sobrinho
Oficial*

R-3-26256 - Compra e Venda - Prenotação nº 138.103, de 01/06/2012 - Pela escritura pública de 04/06/2012, lavrada às fls. 063 e 064, do Livro 1289, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, a proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$980.000,00 a JAIR SABIO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI nº 80538150-SSP/SP e inscrito no CPF nº 820.620.058-49, residente e domiciliado nesta capital. Dou fé. Guará-DF, 06 de junho de 2012.

*Maurolio Antonio de Souza
Manoel Aristides Sobrinho Oficial*

R-4-26256 - Compra e Venda - Prenotação nº 212.193, de 10/10/2018 - Pela escritura pública de 05/10/2018, lavrada às fls. 144 a 146, do Livro 4416-E, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, o proprietário JAIR SABIO, já qualificado, vendeu o imóvel a GOLDEN SERVIÇOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS EMPRESA SIMPLES DE CREDITO EIRELI, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 29.262.258/0001-48, pelo valor de R\$1.300.000,00. Dou fé. Guará-DF, 10 de outubro de 2018.

Iacanambi Oficial Substituto

Lindomberg das Paixões

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

AV-5-26256- Bloqueio - Prenotação 226.782 de 16/07/2020. - De acordo com a sentença, datada de 15/07/2020, extraída dos autos do processo nº 0709963-76.2020.8.07.0015, expedida e assinada eletronicamente pelo Dr. Ricardo Norio Daitoku, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do DF, averbo, para os devidos fins de direito, o bloqueio da matrícula, ficando proibida a prática de qualquer ato, salvo autorização judicial. Dou fé. Guará-DF, 21 de julho de 2020.

Glacarandi - Oficial Substituto

AV-6-26.256 - Cancelamento de Registros - Prenotação nº 233.641, de 10/2/2021 - De acordo com o Ofício nº 41/2021 TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, expedido pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, acompanhado da sentença com força de mandado judicial, datada de 14/9/2020, expedida e assinada eletronicamente pelo DR. Ricardo Norio Daitoku, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do DF, Juízo perante o qual transitou os autos do processo nº 0709963-76.2020.8.07.0015, averbo, para os devidos fins de direito, o cancelamento dos registros de que tratam o R-3 e R-4. Dou fé. Guará-DF, 25 de fevereiro de 2021.

Av.7-26.256 - Desbloqueio: - Prenotação n. 237.618, de 1º/6/2021 - A requerimento da Companhia Imobiliária de Brasilia - Terracap, em decorrência da sentença exarada nos autos do processo n. 0709963-76.2020.8.07.0015, assinada eletronicamente pelo Dr. Ricardo Norio Daitoku, MMº Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, averbo o cancelamento da AV.5, desbloqueando, assim, a matrícula. Dou fé. Guará-DF, 4 de junho de 2021.

Glacarandi - Oficial Substituto

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326.0001/74

MATRÍCULA

39.890

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

*Mabruko*PÁGINA
01

39.890

MATRÍCULA N°

MATRÍCULA N° 39890.

IMÓVEL: Lote nº 50, da Rua 15, Trecho 17, do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, desta Capital, medindo 20,002m de frente, 20,000m de fundos, 29,854m pela lateral direita e 29,575m pela lateral esquerda, ou seja, a área de 594,29m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote 1575 da Via IA 4, pela lateral direita com o lote 30 e pela lateral esquerda com o lote 70. Proprietária: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73. Registro anterior: R-1 da Matrícula nº 39804, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 02 de setembro de 2004.

Francisco S. Aristides

Oficial Substituto

Av.1-39890 - Protocolo nº 74546, de 05.08.2004 - LOTEAMENTO. A presente Matrícula decorre de loteamento por parte da proprietária, TERRACAP, de acordo com Memorial depositado nesta Serventia, devidamente registrado nesta data, sob o nº R-1, da Matrícula nº 39804, citada. Dou fé. Guará-DF, 02 de setembro de 2004.

Francisco S. Aristides

Oficial Substituto

R-2-39890 - Compra e Venda - Prenotação nº 70150, de 10/05/2005 - Pela escritura pública de 05/05/2005, lavrada às fls. 098/099, Livro 2665-E, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, a proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$2.200.000,00 a JAIR SABIO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI nº 80538150-SSP/SP, e inscrito no CPF nº 820.620.058-49, residente e domiciliado nesta capital. Dou fé. Guará-DF, 10 de maio de 2005.

*Mabruko**Manoel Aristides Sobrinho Oficial*

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-3-39890 - Compra e Venda - Prenotação nº 210.068, de 26/07/2018 - Pela escritura pública de 26/07/2018, lavrada às fls. 133 a 135, do Livro 0046-E, do 5º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, o proprietário JAIR SABIO, já qualificado, vendeu o imóvel a GOLDEN SERVIÇOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS EMPRESA SIMPLES DE CREDITO EIRELI, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 29.262.258/0001-48, pelo preço de R\$3.100.000,00. Dou fé. Guará-DF, 26 de julho de 2018.

*Lindomberg das Passos**Jacarambi Oficial Substituto*

AV-4-39890 - Bloqueio - Prenotação 226.782 de 16/07/2020 - De acordo com a sentença, datada de 15/07/2020, extraída dos autos do processo nº 0709963-76.2020.8.07.0015, expedida e assinada eletronicamente pelo Dr. Ricardo Norio Daitoku, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do DF, averbo, para os devidos fins de direito, o bloqueio da matrícula.

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

ficando proibida a prática de qualquer ato, salvo autorização judicial. Dou fé. Guará-DF, 21 de julho de 2020.

Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-5-39.890 - Cancelamento de Registros - Prenotação nº 233.641, de 10/2/2021 - De acordo com o Ofício nº 41/2021 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, expedido pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, acompanhado da sentença com força de mandado judicial, datada de 14/9/2020, expedida e assinada eletronicamente pelo DR. Ricardo Norio Daitoku, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do DF, Juiz perante o qual tramitou os autos do processo nº 0709963-76.2020.8.07.0015, averbo, para os devidos fins de direito, o cancelamento dos registros de que tratam o R-2 e R-3. Dou fé. Guará-DF, 25 de fevereiro de 2021.

Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-6-39890 - Desbloqueio. - Prenotação nº 237.618, de 1º/6/2021 - A requerimento da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, em decorrência da sentença exarada nos autos do processo nº 0709963-76.2020.8.07.0015, assinada eletronicamente pelo Dr. Ricardo Norio Daitoku, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, averbo o cancelamento da AV.4, desbloqueando, assim, a matrícula. Dou fé. Guará-DF, 4 de junho de 2021.

Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO

CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRÍCULA Nº

39841

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01FMATRÍCULA Nº
39841

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 39841.

IMÓVEL: Lote nº 40, da Rua 07, Trecho 17, do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, desta Capital, medindo 113,137m de frente, 80,000m de fundos, 9,300m pela lateral direita e 97,131m pela lateral esquerda, ou seja, a área de 3.946,14m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote 450 da Rua 03 e lote 815 da Via IA 4, e pelas laterais direita e esquerda com via pública.
Proprietária: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73. **Registro anterior:** R-1 da Matrícula nº 39841, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 02 de setembro de 2004. *J. Lindemberg dos Passos Iacarãmbi - Oficial Substituto*. Dou fé. Guará-DF, 17 de junho de 2020. *J. Lindemberg dos Passos Iacarãmbi - Oficial Substituto*

Av.1-39841 - Protocolo nº 74546, de 05.08.2004 - LOTEAMENTO. A presente Matrícula decorre de loteamento por parte da proprietária, TERRACAP, de acordo com Memorial depositado nesta Serventia, devidamente registrado nesta data, sob o nº R-1, na Matrícula nº 39804, cedida. Dou fé. Guará-DF, 02 de setembro de 2004. *Francisco Silveira Aristides*. *Oficial Substituto*. Dou fé. Guará-DF, 17 de junho de 2020. *J. Lindemberg dos Passos Iacarãmbi - Oficial Substituto*

AV-2-39841 - **Retificação de Registro** - De acordo com requerimento datado de 30/03/2017, instruído por demais documentos competentes, aqui arquivados, e nos termos do artigo 213, I, g, da Lei nº 6.015/73, retifica-se o preâmbulo da matrícula, a fim de consignar que o imóvel é propriedade do **DISTRITO FEDERAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.39.661/0001-26, por se tratar de Equipamento Público Comunitário - EPC. Dou fé. Guará-DF, 24 de abril de 2017. O Registrador Substituto. *J. Lindemberg dos Passos Iacarãmbi*. Dou fé. Guará-DF, 17 de junho de 2020. *J. Lindemberg dos Passos Iacarãmbi - Oficial Substituto*

AV-3-39841 - **Restauração de matrícula** - Nos termos do art. 41 da Lei nº 8935/94, averbo a restauração desta matrícula, esclarecendo que seus registros foram transportados da matrícula digitalizada e devidamente confrontados com os elementos disponíveis no sistema de informática, de forma que não há risco de prejuízo para o proprietário ou para terceiros. Dou fé. Guará-DF, 17 de junho de 2020. *J. Lindemberg dos Passos Iacarãmbi - Oficial Substituto*

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326.0001/74

MATRÍCULA

41.031

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA
01

41.031

MATRÍCULA N°
MATERIAL N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 41031.

IMÓVEL: Área Especial nº 15, do Núcleo Bandeirante, desta Capital, medindo 60,00m pelo lado Nordeste, 115,00m pelo lado Sudoeste, e 85,00m pelo lado Noroeste, ou seja, a área de 7.437,50m², limitando-se pelo nordeste com área pública, pelo Sudoeste com Lote 14 e pelo Noroeste com via pública.

Proprietária: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.037.457/0001-70. Registro anterior: Av. 385, da Inscrição nº 48, do Livro 8-L, à fl. 11, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. Guará-DF, 19 de abril de 2005.

*Glaucio Cesar de Oliveira**Escrivente Autorizado*

R-1-41031 - Protocolo nº 78314, de 28.03.2005 - INCORPORAÇÃO.

Transmitente: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, acima qualificada. Adquirente: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73. Título: Requerimento de 28.03.2005, acompanhado de Quadro Demonstrativo e de fotocópia de página do Diário Oficial da União, que publicou a Lei nº 5861, de 12.12.72 e de fotocópia da Ata da Constituição da adquirente, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 011, em 04.10.73, documentos esses que ficam ~~ali~~ arquivados. Valor: R\$242.166,66. Consta do Título que não foram apresentadas pela transmitente, a CND/INSS e a CQTCF/RF, nos termos das Ordens de Serviço nºs 207/99 e 211/99, Instrução Normativa nº 85/97 e Decretos nºs 1048/99 e 3265/99. Dou fé. Guará-DF, 19 de abril de 2005.

Glaucio Cesar de Oliveira

R-2-41031 - Compra e Venda - Prenotação nº 211.958 ~~escrivente autorizado~~ de 16/10/2018 - Pela escritura pública de 05/06/2018, lavrada às fls. 110 e 111, do Livro 0452, do 7º Ofício de Notas do Distrito Federal, a proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, vendeu o imóvel a CRX PARTICIPAÇÕES DE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 31.028.552/0001-31, pelo preço de R \$2.400.000,00. Dou fé. Guará-DF, 16 de outubro de 2018.

Stas
Francisco Silva Aristides - Oficial Substituto

AV-3-41.031- Bloqueio - Prenotação 226.782 de 16/07/2020 - De acordo com a sentença, datada de 15/07/2020, extraída dos autos do processo nº 0709963-76.2020.8.07.0015, expedida e assinada eletronicamente pelo Dr. Ricardo Norio Daitoku, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do DF, averbo, para os devidos fins de direito, o bloqueio da matrícula, ficando proibida a prática de qualquer ato, salvo ~~autORIZAÇÃO JUDICIAL~~.
Dou fé. Guará-DF, 21 de julho de 2020.

*Iracarambi - Oficial Substituto**Judomberg dos Passos*

MÁTRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

01V
AV-4-41.031 - Cancelamento de Registro - Prenotação nº 233.641, de 10/2/2021 - De acordo com o Ofício nº 41/2021 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, expedido pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, acompanhado da sentença com força de mandado judicial, datada de 14/9/2020, expedida e assinada eletronicamente pelo DR. Ricardo Norio Daitoku, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do DF, Juizo perante o qual tramitou os autos do processo nº 0709963-76.2020.8.07.0015, averbo, para os devidos fins de direito, o cancelamento do registro de que trata o R-2. Dou fé. Guará-DF, 25 de fevereiro de 2021.

Jacarambi - Oficial Substituto

Av-5-41031 - Desbloqueio - Prenotação nº 237.618, de 1º/6/2021 - A requerimento da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, em decorrência da sentença exarada nos autos do processo nº 0709963-76.2020.8.07.0015, assinada eletronicamente pelo Dr. Ricardo Norio Daitoku, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, averbo o cancelamento da AV.3, desbloqueando, assim, a matrícula. Dou fé. Guará-DF, 4 de junho de 2021.

Jacarambi - Oficial Substituto